

PROJETO DE LEI Nº 006/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

**AUTORIZA O MUNICIPIO DE NOVO BARREIRO –
RS A PERMUTAR PROFESSOR COM O ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL**

Art. 1º. Fica o Poder Público autorizado a permutar professor com o Estado do Rio Grande do Sul.

§1º - Será permutado o professor Gilmar Ribeiro Nunes, servidor público municipal de Novo Barreiro - RS, matrícula 15.9, carga horaria de 20 horas semanais, pela professora Mabel Cristina dos Santos Zanco Kasper, servidora pública estadual, carga horaria de 20 horas semanais.

§2º - A permuta de que trata o presente projeto dar-se-a por um prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

§3º - Os professores continuarão a ser remunerados pelos entes aos quais estão legalmente vinculados, cabendo ao ente que recebeu a servidora em permuta controlar a efetividade e apresentar os relatórios correspondentes.

Art. 2º. A permuta poderá ser desfeita pelo Executivo Municipal se presente o interesse público ou pelas partes permutadas por requerimento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO, AOS
12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.**

**MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 006/2021.

Senhor Presidente,

Caros Vereadores:

Apresentamos o presente projeto de Lei a fim de que seja analisado e aprovado pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, urgentíssima.

Trata-se de Lei que autoriza o Município de Novo Barreiro a permutar o professor Gilmar Ribeiro Nunes, servidor público municipal de Novo Barreiro - RS, matrícula 15.9, carga horaria de 20 horas semanais, pela professora Mabel Cristina dos Santos Zanco Kasper, servidora pública estadual, carga horaria de 20 horas semanais.

Destaca-se que ambos os servidores estão cientes da referida possibilidade, além de já terem anuído com esta possibilidade, conforme documentos anexos.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal